

DECRETO Nº 125, DE 19 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.85

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$320.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 320.000,00

Superávit Financeiro

020400Urbanismo, Obras e Serviços Municipais				
40	15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	320.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 007	00
	07	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
	100111	OPERAÇÃO DE CREDITO - FINISA		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 320.000,00

Fontes de Recurso
07 00 320.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 19 de junho de 2024

Jurandir Barbosa de Moraes
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças

